



STADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 594/2014

**Cessar efeitos da Portaria nº 029/2014,
de 07 de agosto de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, **a partir de 07 de outubro de 2014, os efeitos da Portaria nº 029/2014** de 07 de agosto de 2014, que designou o servidor **SÁLVIO BORGES FILHO**, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO